EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NA COMUNIDADE BEIRA RIO- BAIRRO IGAPÓ (DEVIDO NÃO TER NAS PROXIMIDADES QUE ABRANGE O BEIRA RIO), conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS NA COMUNIDADE BEIRA RIO- BAIRRO IGAPÓ (DEVIDO NÃO TER NAS PROXIMIDADES QUE ABRANGE O BEIRARIO)
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS